

**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
- 27 DE FEVEREIRO DE 2012 – 09 horas**

**OBS.:** Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro do corrente ano, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 16, I, RI/CPJ)..

**a) Verificação de quorum** (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

**b) Abertura da Sessão** (art. 15, RI/CPJ): às \_\_\_ h: \_\_\_ min

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

**CONVOCAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:**

Relação dos 16 (dezesesseis) Promotores de Justiça de Entrância Final convocados para compor o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 do corrente mês: **Alcides Jorge Evangelista Ferreira, Francisco Marques Lima, Joathan de Castro Machado, José Valdemiro de Melo, José Francisco de Oliveira Filho, João Gualberto Feitosa Soares, Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro, Silvio Lúcio Conrado Correia Lima, Raimundo Nonato Cunha, Marcos Willian Leite de Oliveira, Eduardo Araújo Neto, Sebastião Brasilino de Freitas, Edna Lopes Costa da Matta, Pedro Olímpio Monteiro Filho, Amsterdan de Lima Ximenes, Morgana Duarte Chaves.**

**MEMBROS DESIMPEDIDOS:** Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e Sheila Cavalcante Pitombeira.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS  
DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processos n.º 34091/2011-4</b> (anexos: 31699/2011-7, 31610/2011-4, 31491/2011-9, 31681/2011-5, 31441/2011-4, 31619/2011-5, 31719/2011-3, 31409/2011-1, 31454/2011-7, 31718/2011-5, 31608/2011-8, 31489/2011-3, 31490/2011-1, 31445/2011-5, 31620/2011-3, 31457/2011-0, 31423/2011-2, 31512/2011-2, 31484/2011-4, 31583/2011-3; <b>Processos Apensos: 33966/2011-8; 33904/2011-9; 33905/2011-6; 33906/2011-4; 33907/2011-2; 33908/2011-0; 33909/2011-8; 33910/2011-6; 33911/2011-4; 33912/2011-2; 33913/2011-0; 33914/2011-8; 33915/2011-5; 33916/2011-3; 33917/2011-1; 33918/2011-9; 33919/2011-7; 33920/2011-5; 33921/2011-3; 33922/2011-1; 33923/2011-9; 33924/2011-7; 33925/2011-4; 33926/2011-2; 33927/2011-0; 33928/2011-8; 33929/2011-6; 33930/2011-4; 33931/2011-2; 33932/2011-0; 33933/2011-8; 33934/2011-6; 33935/2011-3; 33936/2011-1; 33937/2011-9; 33938/2011-7; 33939/2011-5; 33940/2011-3; 33941/2011-1; 33942/2011-9.</b></p> <p><b>Interessados:</b> Dr. José Maurício Carneiro – Procurador de Justiça e Presidente da Comissão de Concurso; Candidatos habilitados na prova preambular do concurso.</p> <p>Assunto: Encaminham recurso requerendo a anulação de todas as decisões proferidas pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2011, anulou 07 (sete) questões elaboradas pela Fundação Carlos Chagas – FCC, da prova da 1ª (primeira) fase do concurso de ingresso à carreira do Ministério Público do Estado do Ceará.</p>	<p><b>Distribuição</b></p> <p><i><b>Distribuído por rodízio</b></i></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo N.º 34704/2011-2</b></p> <p><b>Interessada:</b> Mirele da Costa Serpa – Candidata do concurso.</p> <p><b>Assunto:</b> Encaminha recurso contra decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2011, deixou de anular as questões n.º 09 e n.º 05 da prova tipo 3.</p>	<p><b>Distribuição</b></p> <p><i><b>Distribuído por rodízio</b></i></p>

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça